



## **LEI Nº 1.900 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

Revoga a Lei Municipal nº 1.865 de 14 de Março de 2017.

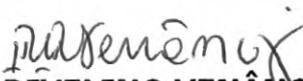
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.865 de 14 de Março de 2017.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 28 de Junho de 2017.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos